

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

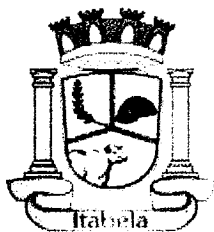


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2018



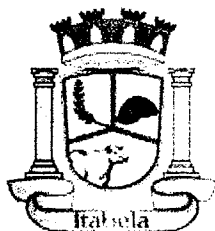
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2018

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de março de 2018.
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmo Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

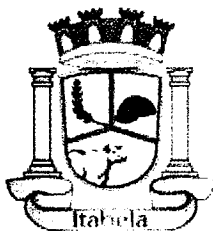
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis para manutenção da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo		Quantidade	
1. Luvas Descartáveis	UNI		38	
2. Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	CX		15	
3. Copo acrílico c/6 Unidades	PCT		60	
4. Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	CX		8	
5. Copo Descartável 180ml c/100 unidades	CX		16	
6. Copo Descartável 250ml c/100 unidades	CX		12	
7. Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO		30	
8. Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO		30	
9. Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO		30	
10. Papel Inter Folha Branco	PCT		20	

Atenciosamente,


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Março de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos acima especificados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa para aquisição referidos materiais/produtos, conforme planilha, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Março de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



(73) 3270 - 0689 / 9 8114 - 5442
limpackvendas@gmail.com

LimpacK



DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VEIRA
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2f85d1fd6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e4788c

ORÇAMENTO DE PREÇOS – PRODUTOS DESCARTÁVEIS

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvras Descartáveis	UNID	38	R\$ 3,49	R\$ 132,62
Copo Descartável 200ml c/ 100 unidades	CX	15	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
Copo Acrílico c/ 6 Unidades	PCT	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
Copo Descartável (café) c/ 100 unidades	CX	8	R\$ 74,59	R\$ 596,73
Copo Descartável 180ml c/ 100 unidades	CX	16	R\$ 73,75	R\$ 1.180,00
Copo Descartável 250ml c/ 100 unidades	CX	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
Papel Inter Folha Branco	PCT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.337,00

Itabela, 05 de março de 2018.

Jeanice dos Santos Rodrigues

**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI**

**CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76
Representante da Empresa**

26.919.450/0001-76

**JEANICE DOS SANTOS
RODRIGUES EIRELI - ME**
Rua Castro Alves, Nº 48 - Centro
CER: 45.848-000 Itabela / Bahia

Rua Castro Alves Nº48, Centro – CEP: 45848-000 – Itabela/Bahia

Fone: (73) 3270-0386

Jeanice
[Signature]



PLÁSTIL EMBALAGENS

José Wildner Pianizoli - ME

Rua Manoel Carneiro, Nº 509 - Centro - Tel.: (73)3270-2492-Itabela/BA.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

Ilmº Sr: Alex Alves Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Itabela
Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela Bahia

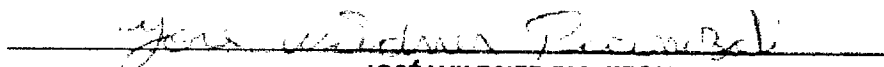
Proposta de Preços

Planilha de preços quantitativos

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Luvras Descartáveis	UNI	38	3,35	127,30
Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	CX	15	74,80	1.122,00
Copo acrílico c/6 Unidades	PCT	60	7,05	423,00
Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	CX	8	69,90	559,20
Copo Descartável 180ml c/100 unidades	CX	16	74,00	1.184,00
Copo Descartável 250ml c/100 unidades	CX	12	84,90	1.018,80
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	8,05	241,50
Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO	30	8,30	249,00
Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO	30	8,80	264,00
Papel Inter Folha Branco	PCT	20	112,40	2.248,00
Valor Total:				R\$ 7.436,80

válida por 60 dias corridos.

Itabela-ba, 05 de março de 2018.



JOSÉ WILDNER PIANIZOLI

PLÁSTIL EMBALAGENS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





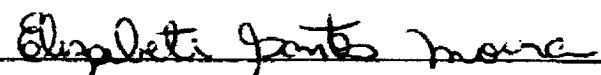
Cliente: Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvras Descartáveis	UNI	38	R\$ 3,55	R\$ 134,90
Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	CX	15	R\$ 74,85	R\$ 1.122,75
Copo acrílico c/6 Unidades	PCT	60	R\$ 7,15	R\$ 429,00
Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	CX	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Copo Descartável 180ml c/100 unidades	CX	16	R\$ 74,20	R\$ 1.187,20
Copo Descartável 250ml c/100 unidades	CX	12	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,15	R\$ 244,50
Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
Papel Inter Folha Branco	PCT	20	R\$ 112,55	R\$ 2.251,00
Total Geral.:				R\$ 7.512,85

Proposta válida por 60 dias.

Itabela, Bahia 05 de Março de 2018.


PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME
CNPJ Nº 20.728.511/0001-31
ELIZABETE SANTOS MOURA – RG nº14.869.282-69
Sócio – Administrador

Rua Ivo Manzoli, nº130 – Irmã Dulce – Itabela Bahia, CEP 45.848-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; seam Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

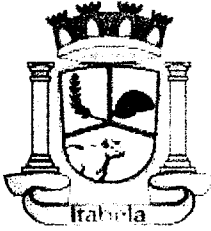
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de março de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2016	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018.
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

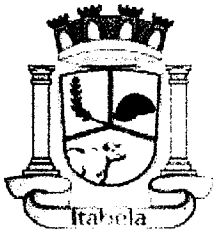
Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de março de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal.		

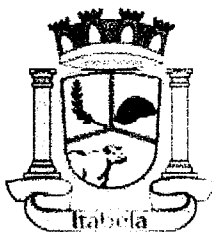
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 15-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 06-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 15-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da Dispensa de Licitação para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, mediante processo de dispensa de licitação.

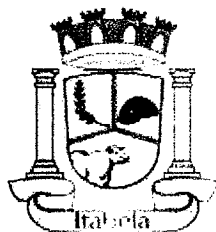
Informa que necessita desses materiais/produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**”, como sendo a melhor a que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende adquirir, representam custo baixo e razoável para a administração.

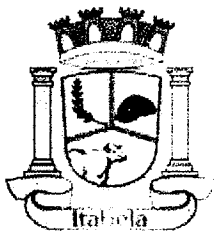
Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI

Diretor Jurídico da Câmara

OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 2185d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d01e47e8c

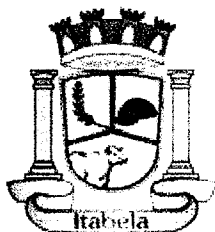
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 15-2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**", para aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 06/2018**, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

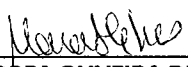
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JAENICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e3-93b1-cb2d91e47e8c

DOCUMENTOS PROPOSTA

**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS –
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**

EXERCÍCIO: 2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.919.450/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2017
NOME EMPRESARIAL JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-0386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

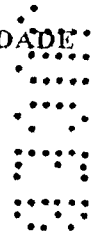
Emitido no dia **08/02/2018** às **08:42:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 024.257.145-02. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1394299052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CASTRO ALVES, 48, FUNDOS, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI e nome fantasia LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CASTRO ALVES , 48 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÕES DE FESTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

Jeanice dos Santos Rodrigues

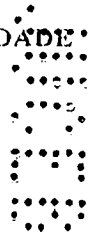
Req: 81700000036290 DBE: BA9096284700002425714502

Página 1





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI**



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Jeanice dos Santos Rodrigues

Req: 81700000036290 DBE: BA9096284700002425714502

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600169892 em 20/01/2017
Protocolo 175448140 de 17/01/2017
Nome da empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME NIRE 29600169892
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229884097187744



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITABELA BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

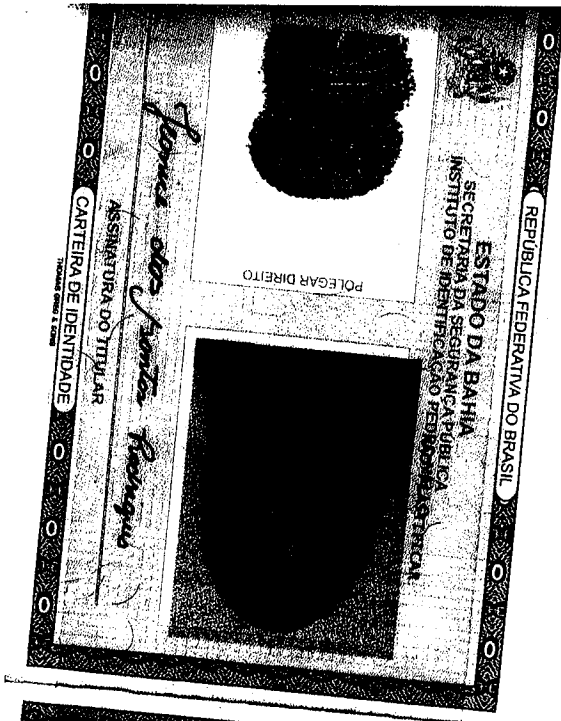
ITABELA BA, 13 de janeiro de 2017.

Jeanice dos Santos Rodrigues
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 024.257.145-02

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017 SOB Nº: 29600169892
	Protocolo: 17/544814-0, DE 17/01/2017
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Jeanice
Hélio



CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten Signature]
 VISTO
 Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 Matrícula CPE 0513
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten Signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**
CNPJ: **26.919.450/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:18 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: **D395.9AF2.C14B.3856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180340284

RAZÃO SOCIAL	
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.913.619	26.919.450/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



08/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº164662F2D0

CONTRIBUINTE: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2527

CPF/CNPJ: 26.919.450/0001-76

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 08/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 09/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 164662F2D0

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 164662F2D0

Handwritten signatures and initials

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26919450/0001-76
Razão Social: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME
Nome Fantasia: LIMPACK LIMPEZA E DESCARTAVEIS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 48 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109090918219806

Informação obtida em 12/03/2018, às 10:35:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.919.450/0001-76

Certidão nº: 144412666/2018

Expedição: 08/02/2018, às 08:38:13

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.919.450/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://www.itabela.ba.gov.br/portal/portal/portal_documento/183811d6-8199-4139-991f-c02a091e7476

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA			
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
NOME / RAZÃO SOCIAL			
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES FEREI LME			
NOME / FANTASIA			
IMPACT LIMPEZA & DESCARTAVEIS			
ENDEREÇO			
RUA CASTRO ALVES, 48, CENTRO			
ATIVIDADE			
PRODUTOS DE LIMPEZA			
INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
2527	137913619 ME		25.910.450/0001-78
RESTRIÇÕES			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
 PREFEITURA DE ITABELA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DECRETO Nº 022/17			
DATA EMISSÃO		VALIDADE	
01/01/2018		31/12/2018	

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email:departamentodetributos@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Mara
Te



(73) 3270 - 0689 / 9 8114 - 5442
limpackvendas@gmail.com

LimpacK

DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

ORÇAMENTO DE PREÇOS – PRODUTOS DESCARTÁVEIS

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvas Descartáveis	UNID	38	R\$ 3,49	R\$ 132,62
Copo Descartável 200ml c/ 100 unidades	CX	15	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
Copo Acrílico c/ 6 Unidades	PCT	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
Copo Descartável (café) c/ 100 unidades	CX	8	R\$ 74,59	R\$ 596,73
Copo Descartável 180ml c/ 100 unidades	CX	16	R\$ 73,75	R\$ 1.180,00
Copo Descartável 250ml c/ 100 unidades	CX	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
Papel Inter Folha Branco	PCT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.337,00

Itabela, 05 de março de 2018.

Jeanice dos Santos Rodrigues

LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

Representante da Empresa

26.919.450/0001-76

JEANICE DOS SANTOS

RODRIGUES EIRELI - ME

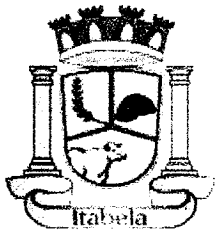
Rua Castro Alves, 48 - Centro

CEP: 45848-000 - Itabela - Bahia

Rua Castro Alves Nº48, Centro – CEP: 45848-000 – Itabela/Bahia

Fone: (73) 3270-0386

Jeanice
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2018.

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME". Isto posto, RESOLVE a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

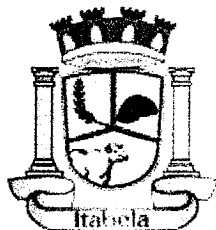

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Março de 2018.

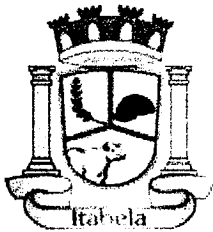
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 06/2018**, referente à contratação da empresa "**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 6.337,00 (Seis mil, Trezentos e trinta e sete reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 06/2018** para contratação da empresa "**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**", para a aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Março de 2018.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

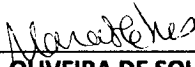
CONSIDERANDO, que a empresa “**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que os preços apresentados pela Empresa “**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**” para a aquisição dos respectivos materiais para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha anexa, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.



MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação



MEURI APARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Março de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**, situada na Rua Castro Alves , 48, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.919.450/0001-76, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação 06-2018** ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **15-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **06-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**
CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Manoela
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4e13-93b1-cb2d91e47e8c

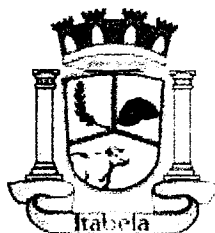
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Março de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 06/2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 12/03/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **15/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06/2018**

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 12/03/ 2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: **101 - CÂMARA MUNICIPAL**

ATIVIDADE: **4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Março de 2018.

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

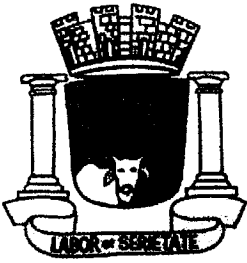
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	15/2018	Dispensa:	06/2018
Referência:	DISP06/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Março de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 15/2018** da Empresa "**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**", referente à **Dispensa de Licitação nº 06/2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 12/03/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira, 12 de Março de 2018 - Ano X - Nº 465

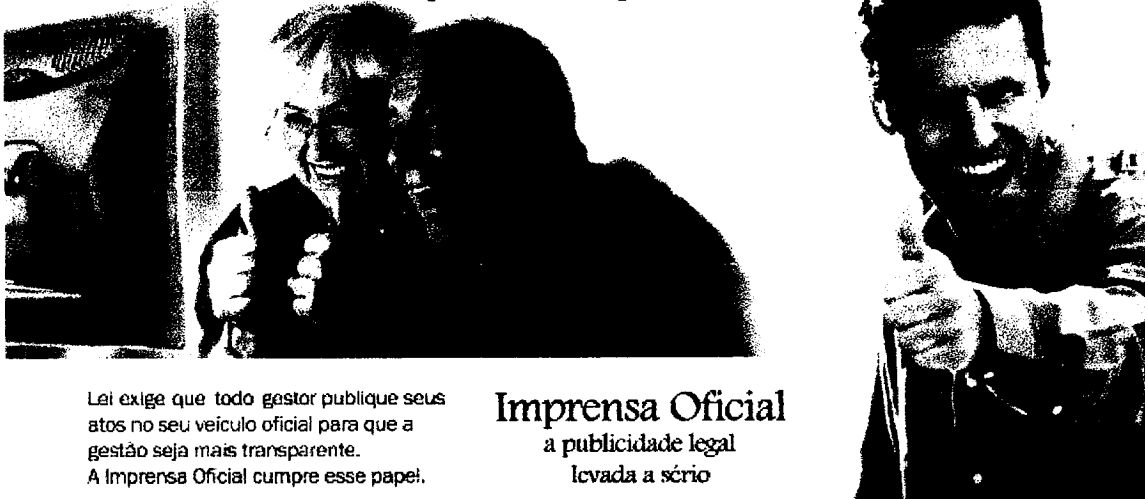
Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 15/2018 Dispensa de Licitação Nº 06/2018 - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da câmara municipal.**
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº: 15-2018 Dispensa de Licitação Nº: 06-2018 - Contratado: (Limpack Limpeza & Descartaveis – Jenice dos Santos Rodrigues Eireli-ME).**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

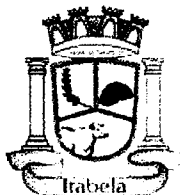
Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8JBMA5C6X9JQFXII/V0WSW



Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **15-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **06-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **LIMPACK LIMPEZA& DESCARTAVEIS – JENICE DOS SANTOS
RODRIGUES EIRELI-ME**
CNPJ Nº:26.919.450/0001-76

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8JBMA5C6X9JQFXII/V0WSW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Resumos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **15/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06/2018**

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JENICE DOS SANTOS
RODRIGUES EIRELI-ME**
CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 12/03/ 2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Março de 2018.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8JBMA5C6X9JQFXII/V0WSW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL